



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 05/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE ABRIL/2016  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 11 de Abril de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor**

José Bispo Barbosa

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

**Pró-Reitor de Ensino**

Ghilson Ramalho Corrêa

**Pró-Reitor de Extensão**

Levi Pires de Andrade

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Wander Miguel de Barros

**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**

Gláucia Mara de Barros

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 840 .....	04
Portaria 841 .....	04
Portaria 842 .....	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 840, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 834, de 06.04.2016, considerando o § 2º, do art. 164, da Lei nº 8.112/90, e considerando o Memorando nº 02/2016/CPAD/PORTARIA N. 1.523/2014, de 30.03.2016;

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor JOSÉ VINÍCIUS DA COSTA FILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFMT – Campus Barra do Garças, Matrícula SIAPE nº 2577867, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do servidor portador da Matrícula SIAPE nº 1509080, declarado revel por ato da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria IFMT nº 1.523/2014, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de 22.10.2014, reconduzida pela Portaria nº 264/2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 02, de 16.03.2016, e, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da ciência deste ato administrativo, apresentar defesa escrita a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ghilson Ramalho Correa  
Reitor Substituto do IFMT

**PORTARIA Nº 841, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 834, de 06.04.2016, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar eventuais responsabilidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23197.001940.2016-37, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

GENIEL RIBEIRO PINTO – Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1647621 – IFMT – Campus São Vicente;

ÁTILA MILHOMEN DA COSTA – Eletricista, Mat. SIAPE 1104106 – IFMT – Campus São Vicente;

JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM – Professor, Mat. SIAPE 1751473 - IFMT – Campus São Vicente

II – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Ghilson Ramalho Correa  
Reitor Substituto do IFMT

**PORTARIA Nº 842, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria IFMT nº 834, de 06.04.2016, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar eventuais responsabilidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23188.005974.2016-18, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

IZABEL DEOTTI COELHO – Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1833856 – IFMT – Campus Juína;

LEANDRO HENRIQUE FERREIRA – Professor, Mat. SIAPE 1889534 – IFMT – Campus Juína;

QUEZIA PEREIRA BORGES COSTA – Professor, Mat. SIAPE 1965551 - IFMT – Campus Juína

II – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, nos termos do Parágrafo Único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Ghilson Ramalho Correa  
Reitor Substituto do IFMT